

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 1 de 14

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	OBJETIVO	2
3.	ABRANGÊNCIA	2
4.	DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES	2
5.	REGRAS E CRITÉRIOS RELEVANTES	3
6.	RESPONSABILIDADES	4
6.1	Diretoria Financeira	4
6.2	Gerência de Riscos.....	4
6.3	Gerência de Investimento.....	4
6.4	Gerência de Controladoria - Tesouraria	4
7.	PROCEDIMENTOS.....	5
7.1.	CONTROLE DE MOVIMENTO DOS INVESTIMENTOS	5
7.1.1	Gerência de Riscos.....	5
7.1.2	Gerência de Controladoria - Tesouraria	7
7.1.3	Gerência de Investimentos	8
7.2.	CONCILIAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ABERTOS	8
7.2.1.	Gerência de Riscos	8
7.3.	RENTABILIDADE	9
7.3.1.	Gerência de Riscos	9
7.3.2.	Gerência de Investimentos	11
7.3.3.	Coordenação de Comunicação	11
7.4.	RELATÓRIOS DE ENQUADRAMENTO E RISCOS	11
7.4.1.	Gerência de Riscos	11
7.5.	RELATÓRIOS DE DURATION.....	12
7.5.1.	Gerência de Investimentos	13
8.	APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....	13

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 2 de 14

1. INTRODUÇÃO

A Previdência Usiminas utiliza-se do sistema MITRA, fornecido pela Luz Soluções Financeiras. O MITRA é uma solução integrada *Front to Backoffice* que contempla uma visão unificada da governança de investimentos da Entidade, suportando as responsabilidades das áreas de gestão, investimentos, operações, riscos, controles internos e *backoffice* de acordo com as melhores práticas de governança corporativa.

2. OBJETIVO

Avaliar de forma sistêmica os processos de controle e os riscos inerentes na gestão dos investimentos com a verificação do cumprimento da Política de Investimentos dos Planos de Benefícios geridos pela Previdência Usiminas, do Plano de Gestão Administrativo (PGA) e da legislação em vigor.

3. ABRANGÊNCIA

Aplicável a todos os agentes intervenientes que participam do processo de investimentos dos recursos dos planos de benefícios e PGA, que devem agir com responsabilidade fiduciária e em consonância com as melhores práticas de governança e legislação vigente, sendo de observância obrigatória.

4. DEFINIÇÕES E ABREVIACIONES

- Risco:** possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da Previdência Usiminas;
- Gestão de Riscos:** atividades coordenadas que desempenham a adoção de melhores práticas de infraestrutura e metodologias, permitindo uma melhor gestão no que se refere a riscos;
- Boletas:** operações executadas pela área de investimentos, referente à compra e venda de ativos mobiliários, e pela área de controladoria, que realiza as aplicações de disponibilidades e resgates para a cobertura das contas de tesouraria;
- Enquadramento:** a análise de enquadramento de limites legais é a avaliação de determinada situação, atividade ou prática para checar se está de acordo com as leis e regulamentos

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 3 de 14

aplicáveis. Com base nas normas legais identificadas e normativos internos, analisa-se se a situação ou atividade está em conformidade com esses requisitos. Isso envolve revisar a aplicação das leis para garantir que todas as exigências sejam atendidas.

5. REGRAS E CRITÉRIOS RELEVANTES

O sistema MITRA proporciona eficiência nos processos operacionais, destaca a gestão de riscos a nível estratégico, confere tempestividade e segurança para tomada de decisão e controles internos, transparência, consistência e responsabilidade da administração de recursos. O sistema atende todos os segmentos do mercado financeiro.

Como características gerais, pode-se citar:

- a. Gerenciamento de Riscos Financeiros: auxilia a identificar, avaliar e mitigar riscos financeiros. Ele pode incluir ferramentas para monitoramento de variações nas taxas de câmbio, juros, e outros fatores econômicos que afetam a saúde financeira;
- b. Alçada: controle de níveis de alçada na gestão dos recursos.
- c. Análise e Relatórios: a plataforma oferece funcionalidades para análise de dados financeiros, geração de relatórios detalhados e dashboards que facilitam a visualização das métricas financeiras essenciais. Isto auxilia no monitoramento da posição financeira e na tomada de decisões baseadas em dados;
- d. Integração de Dados: O MITRA pode integrar-se com outros sistemas financeiros e operacionais, permitindo uma visão unificada das finanças e facilitando a comunicação entre diferentes áreas;
- e. Compliance e Regulamentação: O sistema assegura que empresas e entidades como a Previdência Usiminas, esteja em conformidade com as regulamentações vigentes, gerando relatórios e análises de enquadramento para atender aos requisitos legais.
- f. Automação de Processos: O MITRA pode automatizar diversos processos financeiros, como conciliações bancárias, cálculo de impostos, e controle de contas a pagar e a receber, aumentando a eficiência e reduzindo erros manuais;
- g. Segurança e Controle de Acesso: O sistema é projetado para garantir a segurança das informações financeiras, com funcionalidades de controle de acesso e proteção de dados;

Os benefícios do uso do Sistema Mitra também podem ser destacados, como:

- a. Eficiência: Melhora a eficiência operacional ao automatizar tarefas e ao fornecer insights financeiros precisos e oportunos;
- b. Tomada de Decisão: Facilita a tomada de decisões estratégicas através da análise detalhada de dados financeiros e da visualização clara das informações;

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 4 de 14

- c. Mitigação de Riscos: Ajuda a identificar e mitigar riscos financeiros, protegendo as empresas e entidades, contra possíveis impactos negativos;
- d. Compliance: Monitora a conformidade com regulamentações vigentes e Políticas de Investimentos dos planos de benefícios e do PGA.

6. RESPONSABILIDADES

A definição dos papéis e responsabilidades de cada usuário no sistema Mitra é de fundamental importância para a correta e eficiente gestão do sistema, tendo, assim, cada área a consciência do uso para suas atividades.

6.1 Diretoria Financeira

- a. Compete ao Diretor Financeiro a gestão dos recursos dos Planos de Benefícios da Previdência Usiminas, conforme previsão estatutária.

6.2 Gerência de Riscos

Compete à Gerência de Riscos:

- a. Parametrizar as Políticas de Investimentos dos planos de benefícios e do PGA no Sistema Mitra;
- b. Atualizar Limites para Instituições Financeiras;
- c. Utilizar o Sistema Mitra como sistema de controle de riscos e conformidade dos investimentos, através de análises de dados e emissão de relatórios;
- d. Acompanhar as movimentações de aplicação e resgate dos recursos financeiros e realizar análise prévia dos riscos dos investimentos.

6.3 Gerência de Investimentos

Compete à Gerência de Investimentos:

- a. Gerar as boletas de aplicações e resgates no sistema Mitra, exceto da movimentação referente à gestão do caixa da entidade (Tesouraria).

6.4 Gerência de Controladoria - Tesouraria

Compete à Gerência de Controladoria-Tesouraria:

- a. Gerar as boletas de aplicações e resgates do fundo destinado à gestão do caixa da entidade e

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 5 de 14

boletas das demais movimentações de entrada e saída de recursos no sistema Mitra.

7. PROCEDIMENTOS

7.1. CONTROLE DE MOVIMENTO DOS INVESTIMENTOS

7.1.1 Gerência de Riscos

7.1.1.1 Conciliação

Diariamente, a rotina é realizada das 08:30hs até as 10:30hs para a conciliação e validação da cota e preços dos ativos com base nos arquivos da Custódia. Esse processo assegura que o sistema esteja preparado para as Gerências de Controladoria e Investimentos registrarem as boletas de aplicações, resgates e compras:

- a. Acessa o site da Custódia para baixar os arquivos *xml* e relatórios de carteira diária;
- b. Acessa a área remota da Luz Soluções Financeiras via login e senha e copia os arquivos baixados da Custódia para pastas criadas no ambiente remoto, inclusive as pastas lidas pelo sistema Mitra;
- c. Acessa o sistema Mitra via login e senha para a execução das conciliações. A primeira será dos Planos:
 - Realiza integração e cálculo do *book* de preços dos planos;
 - Realiza integração das taxas administrativas;
 - Importa o preço dos ativos que não dispõem diariamente de dados públicos ou consenso de mercado, para que este dado esteja disponível diariamente (se houver).
 - Importa a cota dos Fundos Exclusivos;
 - Realiza o ajuste do caixa, de acordo com o saldo de tesouraria, impostos cobrados, informado no relatório de carteira diária dos Planos, baixados da Custódia.
- d. Após conciliação dos planos, é realizada a conciliação dos Fundos Exclusivos (OBS: esta rotina pode ser realizada ao longo do dia):
 - Realiza a integração e cálculo do *book* de preços dos fundos exclusivos;
 - Realiza o ajuste do caixa, de acordo com o saldo de tesouraria informado nos relatórios de carteira diária dos Fundos Exclusivos, baixados da Custódia.

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 6 de 14

7.1.1.2 Enquadramento, Aprovação e Integração de Boletas

Módulo Front - Enquadramento pré-compliance:

- a) Validação automática das regras de limites legal e Políticas de Investimentos referente à cada pré-boleta.

Módulo Front – Aprovação:

- a) Caso identifique Desenquadramento, a Gerência de Riscos analisa e aprova ou reprova a pré-boleta com justificativa.
- b) Informa por e-mail a aprovação ou reprovação da pré-boleta com justificativa.
- c) Aprova a boleta e informa por e-mail.

Módulo Front - Integração de Boletas:

A integração de boletas "*front to back*" refere-se à integração dos processos e sistemas envolvidos em uma transação financeira, desde o início (front office) até a conclusão e registro final (back office). Visa garantir a eficiência e a precisão nas operações financeiras, sendo possível assim a conciliação dos valores no sistema Mitra com a Custódia no dia posterior:

Diariamente, pós movimentações financeiras realizadas pela Gerência de Controladoria e pela Gerência de Investimentos e informadas via e-mail:

- a) Acessa a aba Integrações – Integrar Boletas *Front To Back*;
- b) Confere a quantidade de boletas disponíveis para integração com a quantidade informada no e-mail de fluxo diário;
- c) Executa a integração das boletas e informa por e-mail a finalização do movimento diário.

7.1.1.3 Análise pós-compliance

Pós conciliações diárias dos *books* dos planos e fundos exclusivos, emite os Relatórios de Enquadramento para acompanhamento das aplicações estão em conformidade com a legislação em vigor e as Políticas de Investimentos:

- a. Calcula os programas "Enquadramento dos planos" e "Enquadramentos dos fundos";
- b. Avalia se foi apontada alguma margem de alerta ou um desenquadramento;

Caso haja desenquadramento, analisa e informa por e-mail a Gerência de Investimentos para conhecimento e tomada de decisão, se for o caso.

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 7 de 14

7.1.2 Gerência de Controladoria - Tesouraria

Diariamente, a Tesouraria realiza o Movimento Diário de Caixa de aplicações e resgates.

7.1.2.1 Módulo Front - Pré-Boleta:

- a) Cadastra a Pré-Boleta com as movimentações de aplicação e resgate, conforme a necessidade de cada plano de benefícios e PGA;
- b) Preenche os campos do modelo, disponíveis na aba de cadastro e clica em salvar;
- c) Em caso de ajustes ou erros, realiza edição ou cancelamento;
- d) Libera a boleta selecionada para aprovação;
- e) Validação automática do enquadramento pré-compliance no cadastro de pré-boleta;
- f) Caso identifique Desenquadramento, solicita análise à Gerência de Riscos;
- g) Envia e-mail com os detalhes das operações para o Gerente de Controladoria liberar.

7.1.2.2 Módulo Front – Boletas de movimentações de entrada e saída de recursos:

- a) Cadastra a Boleta com as movimentações de entrada e saída de recursos, conforme a necessidade de plano de benefícios e PGA;
- b) Preenche os campos do modelo, disponíveis na aba de cadastro e clica em salvar;
- c) Em caso de ajustes ou erros, realiza edição ou cancelamento;
- d) Libera a boleta selecionada;
- e) Integra o movimento (Integrações Front To Back).

7.1.2.3 Módulo Front – Boleta Aplicação e Resgate:

- a) O Gerente de Controladoria, desde que procurador, ou um Diretor ou outro procurador, confirma os detalhes da pré-boleta, gera a boleta, aprova e libera;
- b) Envia e-mail com os detalhes das operações para um Diretor aprovar;
- c) O Diretor aprova a boleta e informa por e-mail.

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 8 de 14

7.1.3 Gerência de Investimentos

Considerando que o Sistema Mitra abrange o trabalho por completo das análises de investimento, a Gerência de Investimentos possui rotinas onde cumpre os passos a seguir:

7.1.3.1 Módulo Front - Pré-Boleta:

- Cadastra a Pré-Boleta com as movimentações de aplicação e resgate, conforme a estratégia para cada plano de benefícios e PGA;
- Preenche os campos do modelo, disponíveis na aba de cadastro e clica em salvar;
- Em caso de ajustes ou erros, realiza edição ou cancelamento;
- Libera a boleta selecionada para aprovação;
- Validação automática do enquadramento pré-compliance no cadastro de pré-boleta;
- Caso seja identificado Desenquadramento, o processo segue para análise da Gerência de Riscos;
- Envia e-mail com os detalhes das operações preferencialmente para o Gerente de Investimentos, desde que procurador, ou um Diretor ou outro procurador, aprovar.

7.1.3.2 Módulo Front – Boleta:

- O Gerente de Investimentos, desde que procurador, ou um Diretor ou outro procurador, confirma os detalhes da pré-boleta, gera a boleta, aprova e libera;
- Envia e-mail com os detalhes das operações para um Diretor aprovar;
- O Diretor aprova a boleta e informa por e-mail.

7.2.CONCILIAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ABERTOS

7.2.1. Gerência de Riscos

Mensalmente, os gestores dos fundos de investimentos abertos que contêm aplicações da Previdência Usiminas, enviam arquivos *xmIs* para que seja possível realizar conciliações dos valores.

- Salva todos os *xmIs* enviados na área remota da Luz Soluções Financeiras nas pastas específicas para execução da leitura dos arquivos pelo sistema Mitra;
- Realiza a integração dos *xmIs*;

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 9 de 14

- c. Calcula no programa “Replica Cota de Fundos Abertos” e em seguida inicia as análises dos fundos no próprio MITRA;
- d. Após análises e ajustes necessários, permite que os relatórios de fechamentos de mês sejam executados conforme o nível de detalhamento exigido pela legislação vigente (explosão dos fundos). O relatório de enquadramento descrito no item 7.4.1.2 depende desta rotina.

7.3.RENTABILIDADE

7.3.1. Gerência de Riscos

7.3.1.1 Rentabilidade comparativa diário

Diariamente, realiza a comparação entre a rentabilidade calculada pelo Mitra e a rentabilidade fornecida pela Custódia. Este controle é realizado por meio de uma planilha Excel criada e armazenada na área remota da Luz Soluções Financeiras:

- a. Na área remota da Luz Soluções Financeiras, acessa pasta específica de salvamento da planilha do “Comparativo diário de Rentabilidade”, para que uma nova planilha do dia a ser trabalhado seja criada;
- b. Calcula o programa “Rentabilidade dos planos” a fim de carregar as informações para a planilha de comparação;
- c. Acessa o site da Custódia e baixa a carteira diária do dia a ser trabalhado. Estes dados serão inseridos na planilha de comparação;
- d. Analisa a planilha de comparação, verifica possíveis descasamentos de valores e realiza os devidos ajustes ou, caso não seja apontado nenhuma incoerência dos valores, salva-se a planilha.

7.3.1.2 Rentabilidade prévia

No 3º dia útil do mês subsequente, calcula as rentabilidades dos planos, por segmento e por níveis de agregação até o produto, com abertura das carteiras para avaliação dos ativos nelas contidos, com exceção aos dados dos segmentos de empréstimo e imóveis, pois nesta etapa ainda não ocorreu o fechamento dessas informações:

- a. Calcula o programa “Rentabilidade Planos D-2”;
- b. Exporta os dados calculados para planilha Excel já formatada para divulgação;

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 10 de 14

- c. Envia por e-mail o “Relatório de Rentabilidade Prévia” para o Diretor Financeiro e para as Gerências de Investimentos e Controladoria.

7.3.1.4. Relatório da Rentabilidade completa

A apuração da rentabilidade completa se dá no 8º dia útil do mês, com o fechamento contábil dos segmentos de empréstimos e imóveis, dados estes disponibilizados pela Gerência de Controladoria via e-mail. Estes dados são inseridos no sistema Mitra para o cálculo completo da rentabilidade dos planos:

- a. Insere os dados das planilhas de fechamento dos segmentos de empréstimos e imóveis;
- b. Calcula o programa “Rentabilidade Planos D-2”;
- c. Exporta os dados calculados para planilha Excel já formatada para divulgação;
- d. Envia por e-mail o “Relatório de Rentabilidade Completa”, para o Diretor Financeiro e para as Gerências de Investimentos e Controladoria.

7.3.1.5. Relatório da Rentabilidade completa expurgando os dados de USIM3

O plano PB1 possui na carteira própria ações ordinárias da Patrocinadora Usiminas e, após divulgação da rentabilidade completa, a Gerência de Riscos exclui do sistema Mitra os dados deste ativo para apurar a rentabilidade desconsiderando o efeito dele, conforme passos abaixo:

- a. Exclui o ativo USIM3 nas operações de ação;
- b. Calcula o programa “Rentabilidade Planos D-2”;
- c. Exporta os dados calculados para planilha Excel já formatada para divulgação;
- d. Envia por e-mail o relatório para a Gerência de Investimentos, mensalmente.

7.3.1.6. Relatório de *Performance Attribution*

Emitir o relatório de *Performance Attribution* para análise da contribuição de cada ativo ou classe de ativos para o desempenho total do portfólio de investimentos, identificando e quantificando os segmentos e ativos que contribuíram para a geração da rentabilidade.

- a. Calcula o programa “PA Planos”;
- b. Exporta os dados calculados para planilha Excel já formatada para divulgação;

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 11 de 14

- c. Envia por e-mail o Relatório de *Performance Attribution*, contendo o Relatório de Rentabilidade Completa, para a Gerência de Investimentos, mensalmente.

7.3.2. Gerência de Investimentos

- a. Analisa o resultado do cálculo da rentabilidade e caso tenha dúvidas, solicita esclarecimento a Gerência de Riscos;
- b. Gera relatórios gerenciais com a rentabilidade apurada;
- c. Encaminha para a Coordenação de Comunicação as rentabilidades dos planos, para divulgação no site da Previdência Usiminas.

7.3.3. Coordenação de Comunicação

- a. Divulga a rentabilidade dos planos no site da Previdência Usiminas.

7.4.RELATÓRIOS DE ENQUADRAMENTO E RISCOS

7.4.1. Gerência de Riscos

7.4.1.1. Relatório de Limites Técnicos de Instituições Financeiras

Semanalmente e sob demanda da Gerência de Investimentos, no dia da realização de operações, elabora o Relatório de Enquadramento de Limites Técnicos para análise da tomada de decisões sobre a aplicação de recursos:

- a. Executa o cálculo no programa "Limites Técnicos". De padrão, sempre considerará D-1 (ou seja, o último dia útil);
- b. Gera o Relatório de Enquadramento dos Limites Técnicos;
- c. Verifica o Valor (%) utilizado em relação ao valor do Limite;
- d. Verifica o Status do Limite: Enquadrado ou Desenquadrado;
- e. Caso haja alerta de Limite e/ou Desenquadramento, informa a Gerência de Investimentos para conhecimentos e providências, caso necessário;
- f. Envia por e-mail o Relatório de Enquadramento dos Limites Técnicos para a Gerência de Investimentos.
- g.** Por demanda, a Gerência de Investimentos solicita o Relatório de Enquadramento dos Limites Técnicos atualizado para realizar operação no dia.

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 12 de 14

7.4.1.2. Relatórios de Enquadramento e Riscos

No 6º dia útil do mês subsequente, a Gerência de Riscos emite os "Relatórios de Enquadramento por Plano", para análise dos enquadramentos conforme legislação vigente e as Políticas de Investimentos dos planos de benefícios e PGA e os "Relatórios de Risco de Mercado" por segmento, demonstrando o monitoramento realizado em cada plano, a posição de cada segmento, o risco por posição (VaR) e o percentual de contribuição para o risco.

Relatórios de Enquadramento:

- a. Gera os Relatórios de Enquadramento por plano de benefícios e PGA;
- b. Analisa se os investimentos, por plano, estão em conformidade com a legislação vigente e as Políticas de Investimentos;
- c. Caso haja apontamentos, informar a Gerência de Investimentos para conhecimento e providências, caso necessário;
- d. Envia por e-mail o Relatório de Enquadramento para o Comitê de Investimentos, a Gerência de Investimentos e Gerência de Compliance e Governança;
- e. Apresenta o Relatório de Enquadramento para o Comitê de Investimentos.

Relatório de Risco de Mercado:

- a. Para cada plano de benefícios, calcula os relatórios de riscos – VaR paramétrico e Volatilidade;
- b. Gera os Relatórios de Riscos por plano de benefícios e PGA;
- c. Analisa se os investimentos, por segmento, estão conforme limites definidos nas Políticas de Investimentos;
- d. Caso haja apontamentos, informa a Gerência de Investimentos com justificativas;
- e. Envia por e-mail o Relatório de Risco de Mercado para o Comitê de Investimentos, a Gerência de Investimentos e Gerência de Compliance e Governança;
- f. Apresenta o Relatório de Riscos para o Comitê de Investimentos.

7.5.RELATÓRIOS DE DURATION

7.5.1. Gerência de Investimentos

	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 13 de 14

7.5.1.1. Relatório de Duration

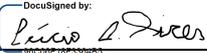
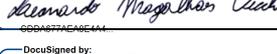
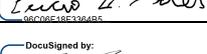
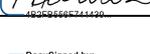
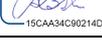
A análise de *duration* dos ativos é uma técnica financeira utilizada para medir o prazo médio ponderado que se espera receber os rendimentos e o principal aplicado em um título de renda fixa ou um portfólio de títulos:

- a. Calcula o programa "Duration";
- b. Exporta os dados calculados para planilha Excel para análise;

Divulga internamente para a equipe via e-mail, que analisa todas as informações prestadas.

8. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de atualizações processadas neste Normativo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Grazielle do Carmo Oliveira	
	Gaio Marco de Sousa Morais	
REVISÃO E VALIDAÇÃO	Gerente de Compliance, Governança e Privacidade - Alessander Luis Brito e Silva	
APROVAÇÃO	Gerente de Riscos - Hubner Nazário Braga	
	Gerente de Investimentos - Marco Túlio Freire Cardoso	
	Gerente de Controladoria - Lucio de Lima Pires	
ANUÊNCIA (DIRETORIA)	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	
	Sérgio Carvalho Campos	
	Leonardo Magalhães Vecchi	
CIÊNCIA	Gerente de Controladoria - Lucio de Lima Pires	
	Gerente de Investimentos - Marco Túlio Freire Cardoso	
	Gerente de Compliance, Governança e Privacidade - Alessander Luis Brito e Silva	

Previdência USIMINAS	OPERAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO MITRA	NORMATIVO: 161
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 27/11 /2024
		REVISÃO: 00
		DATA DA REVISÃO:
		Página 14 de 14

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES